



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

1  
2  
3

ATA 309

4 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas,  
5 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta  
6 Grossa, em sua sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua presidente  
7 interina Sandra Regina Wichert Cisco. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros**  
8 **titulares governamentais:** Sandra Regina Wichert Cisco e Thais do Prado Dias Verillo  
9 (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza  
10 França (Fundação Municipal de Esportes); Maira Martins de Hollebem (Secretaria  
11 Municipal de Cidadania e Segurança Pública). **Os conselheiros governamentais no**  
12 **exercício da titularidade:** Taisa de Cassia Gomes (Fundação Municipal de Assistência  
13 Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros titulares não governamentais:** João  
14 Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Regina  
15 Rosa Pedrozo Rosa, Reni Aparecida Eidam e Camila Vanessa Sviech (Trabalhadores da  
16 Área); Cristiane Aparecida Maier (Entidades de Proteção Social Básica); Antonio Elizeu  
17 Martins (Usuários da Política de Assistência Social). **Os conselheiros não**  
18 **governamentais no exercício da titularidade:** Paulo Sainclair Heusi (Usuário da Política  
19 de Assistência Social). **Os conselheiros governamentais suplentes:** Karina Teresinha  
20 Muehlbauer (Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os**  
21 **conselheiros não governamentais suplentes:** Adriano Roberto dos Santos (Entidades  
22 de Proteção Social Básica). A secretária executiva Carla Buhner Salles Rosa. **Justificaram**  
23 **a ausência as conselheiras:** Leni Aparecida Viana da Rocha e Ana Cristina Duda  
24 Viechneiski. Estiveram presentes: Assistente Social Ana Paula Rocha (CAVANIS) e  
25 Assistente Social Priscila F. Pinheiro (Casa do Piá). A reunião contou com a seguinte  
26 Pauta: 1-Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata 308; 3- Informes; 4-  
27 Preenchimento conjunto do questionário Censo SUAS (Conselhos); 5-Parecer da  
28 Comissão de Documentação e Cadastro sobre as solicitações de inscrição da Associação  
29 Ministério Melhor Viver/Unidade Colônia Dona Luíza; ESPRO/ Ensino Social  
30 Profissionalizante e Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria; 6-  
31 parecer conjunto da Comissão de Acompanhamento do SUAS e do FMAS sobre o  
32 Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos recursos do SUAS de  
33 2017 (prestação de contas para o MDS). A presidente interina Sandra Cisco iniciou a  
34 reunião às 14:10, deixou em aberto para que um dos conselheiros presentes fizesse a  
35 oração inicial, a conselheira Ligia fez a oração. Após discussão, incluída a solicitação das  
36 Entidades sobre o posicionamento do CMAS quanto ao recesso de final de ano.  
37 Conselheiro João Montes lembrou, que conforme anteriormente discutido, seria  
38 interessante chamar os deputados federais no CMAS para propor algumas pautas,  
39 principalmente em relação as emendas parlamentares. Incluído na pauta. Discussão da ata  
40 nº 308. A ata foi aprovada. Informes Gerais: acusado o recebimento do relatório mensal de  
41 movimentação orçamentária e financeira do FMAS referente a setembro de 2018, este  
42 assunto será discutido no próximo mês pela Comissão de Acompanhamento do Fundo.  
43 Acusado o recebimento de ofício da 2ª Vara Cível reiterando a solicitação de relatório  
44 social, a ser realizado pelo CREAS POP, encaminhado para a diretora do Departamento  
45 de Proteção Social Especial. Informado que o relatório já foi elaborado e encaminhado. O  
46 conselheiro Paulo solicitou agilidade no trabalho da Comissão de Alteração do Regimento



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

47 Interno porque é uma demanda urgente. No próximo item da pauta foi realizado o  
48 preenchimento conjunto do CENSO SUAS 2017/2018 do CMAS. A presidente interina  
49 Sandra colocou que o Conselho deve aproveitar esse momento de avaliação e colocar na  
50 agenda das comissões os itens que necessitam de acompanhamento. A secretária Carla  
51 falou que a maior parte das perguntas são objetivas, porém devem ser respondidas de  
52 forma conjunta. Primeira pergunta: o CMAS deliberou sobre o Plano de Assistência Social  
53 do município, resposta afirmativa. A próxima questão solicitava quais os temas discutidos  
54 pelo CMAS em 2017, todos os temas do questionário obtiveram concordância dos  
55 conselheiros exceto a intersetorialidade e transversalidade na Política de Assistência  
56 Social. No acompanhamento do cumprimento das deliberações da Conferência Municipal  
57 de Assistência Social de 2017, a resposta foi negativa. Se o CMAS conhece e acompanha  
58 as metas do pacto de aprimoramento do município. Respondido que conhece, mas não  
59 acompanha. A presidente Sandra comentou que no ano anterior foi trabalhado bastante  
60 esse assunto, por exemplo, a estruturação da Fundação de Assistência Social, o  
61 acompanhamento do Programa Bolsa Família pelo CMAS, eram metas do pacto. A  
62 próxima questão é se o CMAS regulamentou por meio de resolução própria os Benefícios  
63 Eventuais concedidos no âmbito da Assistência Social. Resposta afirmativa. Os  
64 conselheiros comentaram que está regulamentado, mas ainda não está em funcionamento.  
65 A presidente Sandra sugeriu que as ações pontuadas como inexistentes devem ser  
66 colocadas na agenda das Comissões como prioridade. Próxima questão: o conselho  
67 acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e da  
68 Comissão Intergestores Tripartite – CIT. A resposta foi não. O CMAS acompanha os  
69 processos de deliberação do Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social.  
70 Respondido que não. O CMAS fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa  
71 Família? Resposta sim. Se o CMAS fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios  
72 socioassistenciais do SUAS. Resposta: não fiscaliza. A secretária Carla comentou que o  
73 órgão gestor fiscaliza, filtra o que acha de mais importante e trás para o conselho. Próxima  
74 pergunta: o Conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente.  
75 Resposta: não, as fiscalizações são realizadas somente mediante denúncia. Quantas  
76 visitas foram realizadas às entidades da rede socioassistencial em 2018. Nenhuma visita  
77 aos serviços públicos e oito visitas a entidades/organizações da sociedade civil, total de  
78 oito visitas. Os conselheiros comentaram o baixo número de visitas, em virtude do  
79 tamanho da rede, ocorreu a proposta de uma agenda de visitas. Foi sugerido que a  
80 comunidade seja chamada no dia da visita para uma reunião ampliada. Próxima questão: o  
81 conselho acompanha a execução de relatórios de atividade e dos planos de ação  
82 apresentados pelas entidades e organizações da Sociedade Civil inscritas no conselho?  
83 Resposta: sim, porque foram lidos todos na renovação da inscrição. Encerrado o  
84 questionário do censo SUAS, foi apresentado o informe da Comissão de Documentação e  
85 Cadastro sobre a visita ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos  
86 que está sendo desenvolvido pelo SOS. Foi comentado que a equipe técnica da Entidade  
87 foi mobilizada para este serviço nas terças-feiras, estão inscritas aproximadamente 30  
88 pessoas. A presidente Sandra complementou dizendo que a equipe técnica está bem  
89 participativa e os idosos também. Pontos positivos: equipe técnica e de apoio para  
90 execução do serviço, conforme a NOB RH/SUAS, equipe de apoio para preparo de  
91 lanches, refeições e limpeza; disponibilização de espaço físico para as atividades; serviço  
92 referenciado na rede socioassistencial, conforme organização do SUAS. Recomendações:  
93 atendimento ao público prioritário da política de assistência social; adaptação do espaço



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

94 físico nas normas de acessibilidade para o atendimento da pessoa idosa; caráter  
95 preventivo e proativo das ações; execução do serviço pautado na defesa e afirmação dos  
96 direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades; expansão do serviço para  
97 mais dias na semana. Na sequência, foi apresentado o parecer sobre a inscrição da  
98 Unidade Colônia Dona Luiza da Associação Ministério Melhor Viver, foram avaliados, em  
99 conjunto com a equipe da AMMV, os avanços e retrocessos que a inscrição de uma  
100 unidade com outro CNPJ traria para a Entidade, inclusive na execução do termo de  
101 colaboração, que está no CNPJ da matriz. Ficou decidido que a Associação Ministério  
102 Melhor Viver manterá a inscrição no CMAS como está atualmente, até a abertura da  
103 Unidade do Jardim Ibirapuera. Aprovado o parecer da Comissão. Na continuidade foi  
104 apresentado o parecer sobre a inscrição do ESPRO – Ensino Social Profissionalizante. O  
105 mesmo se qualifica como executor do programa de sócio aprendizagem, trabalham com  
106 adolescentes aprendizes e intermediação de mão de obra. Em Ponta Grossa não possuem  
107 sede própria, atuam em um espaço cedido pela Casa do Menor Irmãos Cavanis. O parecer  
108 da Comissão de Documentação e Cadastro é que a inscrição de serviço poderá ocorrer  
109 mediante a apresentação de um Plano de Trabalho que traga a articulação do Serviço com  
110 a rede socioassistencial. Este Plano deverá ser elaborado conjuntamente com o  
111 Departamento de Proteção Social Básica da FASPG. O parecer foi aprovado pela plenária.  
112 O conselheiro Adriano comentou que a Casa do Menor Irmãos Cavanis já está dando  
113 encaminhamento para que a sub sede de Ponta Grossa venha a executar o programa de  
114 sócio aprendizagem, não iniciaram ainda porque tem custo, principalmente com equipe  
115 técnica. O conselheiro explanou sobre o funcionamento do programa no município de  
116 Castro, com apoio financeiro do Fundo da Criança e do Adolescente. A conselheira Sandra  
117 comentou que é possível estudar este modelo para implantar também no nosso município.  
118 O próximo parecer apresentado foi sobre a solicitação de inscrição do Instituto das Filhas e  
119 Filhos do Coração Imaculado de Maria, executa o serviço de convivência e fortalecimento  
120 de vínculos para crianças e adolescentes, após visita e embasamento, o parecer da  
121 Comissão apontou as seguintes fragilidades: 1- inexistência de equipe técnica e de apoio  
122 para execução do serviço, conforme a NOB RH/SUAS; 2- não disponibilização de espaço  
123 físico adequado para as atividades; 3- as ações não são executadas em grupos, de  
124 acordo com o seu ciclo de vida; 4- necessidade de complementação do trabalho social  
125 com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social; 5- referenciamento do  
126 serviço e usuários na rede socioassistencial, conforme organização do SUAS; 6-  
127 atendimento ao público prioritário da política de assistência social; 7- as ações devem ter  
128 caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e  
129 desenvolvimento de capacidades e potencialidades; o serviço deve estar disponível, no  
130 mínimo, em três dias da semana. Destacam-se os seguintes pontos positivos: 1- público  
131 alvo já estabelecido (necessidade de referenciamento da rede e apontamentos quanto ao  
132 público prioritário); 2- instalações físicas; 3- interesse da diretoria em estabelecer o  
133 serviço dentro das normativas; 4- experiência prévia do Instituto das Filhas e Filhos do  
134 Coração Imaculado de Maria no trabalho com crianças e adolescentes em contraturno  
135 social. Após a superação das fragilidades apontadas, o CMAS poderá retomar a análise da  
136 solicitação de inscrição do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Instituto  
137 das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria. Aprovado o parecer da Comissão.  
138 Como próximo item da pauta foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de  
139 acompanhamento do SUAS e do Fundo Municipal de Assistência Social sobre o  
140 demonstrativo sintético anual de execução físico financeiro dos recursos do SUAS de 2017



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

141 (prestação de contas dos recursos federais para o Ministério do Desenvolvimento Social).  
142 Foi comentado que a Comissão fez a leitura de todas as perguntas, estudou, visualizou  
143 todos os recursos recebidos e como foram aplicados, esse trabalho foi realizado durante  
144 dois meses de reuniões. Foi informado que junto com o demonstrativo sintético  
145 acompanha um questionário que o CMAS deve responder. Inicialmente será apresentado e  
146 discutido o questionário dos Serviços/Programas: 1-O Conselho acompanhou e execução  
147 do orçamento da Assistência Social? Com frequência. Comentário: A Comissão de  
148 Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social vem acompanhando as  
149 movimentações orçamentárias e financeiras do Fundo, por meio de relatórios  
150 apresentados ao CMAS. 2 -Os recursos federais destinados a execução dos  
151 serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União? Sim, todos os  
152 recursos. Comentário: O recurso foi aplicado de acordo com sua finalidade, ocorreu uma  
153 aquisição em desacordo com o plano de aplicação, mas já está sendo corrigido. O valor  
154 será restabelecido na conta bancária do FMAS. 3 -A execução dos recursos cofinanciados  
155 pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos  
156 destinados aos serviços/programas? Sim. Comentário: Todas as normativas foram  
157 observadas. 4- Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados  
158 ao Conselho de forma que facilitou a compreensão e na periodicidade estabelecida na  
159 Lei/Decreto que instituiu/regulamentou o Fundo? Sim, os relatórios foram apresentados.  
160 Comentário: Os relatórios do Fundo foram apresentados de forma acessível, deixando a  
161 desejar, por ambas as partes na periodicidade. 5- O ente cofinanciou os  
162 serviços/programas? Sim, por meio do Fundo de Assistência Social. Comentário: Os  
163 serviços foram cofinanciados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e por  
164 outras rubricas orçamentárias da política de assistência social, mas em 2018 todo o  
165 cofinanciamento está ocorrendo por meio do FMAS. 6-Os serviços/programas  
166 cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem  
167 descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício? Todos foram prestados  
168 sem descontinuidade. Comentário: Todos os serviços foram oferecidos de forma regular e  
169 sem descontinuidade com exceção do Programa BPC na Escola e do PETI, que  
170 apresentaram dificuldades de execução. 7-As equipes de referência dos serviços e  
171 programas socioassistenciais estão compostas de acordo com o disposto na NOBSUAS-  
172 RH e demais normas? Sim. Comentário: apesar de ter ocorrido uma série de contratações  
173 de técnicos neste exercício é muito difícil manter as equipes completas. O limite prudencial  
174 do município não permite um número maior de contratações. 8 -O Conselho de Assistência  
175 social possui livre acesso às documentações comprobatórias dos gastos? Sim. 9-O  
176 Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor  
177 que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético? Não houve  
178 limitações. 10-A execução dos serviços e programas socioassistenciais foi realizada de  
179 acordo com o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social? Sim, as  
180 prioridades foram observadas. 11-O Conselho apreciou e aprovou a proposta  
181 Orçamentária do Fundo de Assistência Social? Sim. 12-O Conselho considera as  
182 despesas efetuadas no exercício como comprovadas? Sim, todas as despesas estão  
183 comprovadas. A deliberação sobre o Demonstrativo dos Serviços/Programas foi favorável.  
184 Na continuidade foi apresentado o Demonstrativo referente ao Índice de Gestão  
185 Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS e respondido o questionário: 1- O gestor local  
186 realizou despesas de pelo menos 3% dos recursos transferidos para o IGDSUAS em  
187 despesas de Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)? A





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

188 resposta foi sim. 2-Os recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua  
189 finalidade? Resposta sim, todos o recurso executado foi dentro da finalidade prevista. 3-  
190 Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios  
191 exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública? Sim, foram observados os  
192 princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O parecer final foi de  
193 aprovação total no valor de R\$ 5.939,87, concluindo que o recurso foi aplicado na gestão  
194 de serviços, gestão e organização do SUAS. Aprovado por unanimidade conforme  
195 **Resolução CMAS/ Nº 49/2018** . O próximo item da pauta é a questão do recesso de final  
196 de ano. A presidente Sandra informou que esteve em reunião com as equipes dos Centros  
197 Dia para pessoas com deficiência, na qual foi questionado se as Entidades de básica e  
198 média complexidade poderão fechar na semana do Natal (quarta, quinta e sexta). As  
199 entidades ficam temerosas de fechar sem avisar e se for permitido o recesso pode dar  
200 problema, assim sendo, a conselheira Sandra resolveu trazer a discussão para o CMAS.  
201 Após discussão foi colocado em votação três propostas distintas: a primeira é fazer uma  
202 resolução reafirmando que os serviços não podem parar, nem nesses três dias. A segunda  
203 opção é o silêncio e a terceira é emitir Resolução colocando que não pode haver férias  
204 nos meses de dezembro e janeiro e abrindo a possibilidade de ponto facultativo nesses  
205 três dias. Foi levantada a hipótese de escala e a presidente respondeu que esta forma é  
206 permitida porque a Entidade não fechará o serviço. Ficou decidido que não será emitida  
207 Resolução do CMAS neste sentido. No último item foi discutida a reunião com os  
208 Deputados Federais eleitos para conversar sobre as emendas parlamentares. A  
209 presidente Sandra colocou duas propostas: agendar uma reunião com os deputados ou  
210 elaborar um documento a ser enviado para todos os deputados, contendo as maiores  
211 necessidades de cada Entidade. O pleno decidiu convidar os três deputados da região  
212 para o dia 23/11/2018 a fim de apresentar propostas e um direcionamento das  
213 necessidades de todas as Entidades, para que nenhuma seja priorizada, tendo todas as  
214 mesmas oportunidades de receber tais recursos. Finalizada a pauta e nada mais havendo  
215 a tratar, a presidente interina Sandra Regina Wichert Cisco encerrou a reunião  
216 agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi transcrita pela agente social Maria  
217 Aparecida da Silva e redigida pela secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após  
218 aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.  
219